



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMAP



Pernambuco  
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amor sem medida

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A RGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **RGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.977.082/0001-60, com endereço na Rua Antônio Eliomar Félix, 823, Aeroporto, Juazeiro do Norte, CE, neste ato representada por **ROMÁRIO MACEDO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.542.453-27, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **VALORES UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM UTI 01 e UTI GERAL 02 - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÕES 24 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**PLANTÕES 12 HORAS DE CLÍNICO GERAL NA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, QUALQUER DIA DA SEMANA, 12 HORAS, VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

2.1.2. Caso haja evolução médica em clínica médica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA e SALA LARANJA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em clínica médica e sala laranja, para todos os dias da semana.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência do presente instrumento é contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não estejam modificadas com o presente termo.

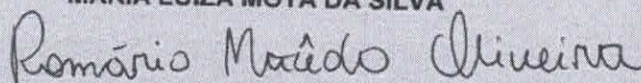
### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


  
Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

Ouricuri, 18 de agosto de 2024.

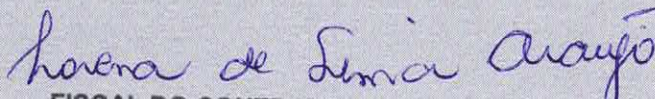
**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



**CONTRATADA**  
RGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ROMÁRIO MACEDO OLIVEIRA

  
GESTORA DO CONTRATO

Iza Maria Conserva Rolim  
DIREÇÃO GERAL  
HRFB

  
FISCAL DO CONTRATO

### Testemunhas:

1. Whenne F. de Carvalho CPF: 113.712.454-79

2. Framiely Coelho de Lima CPF: 134.461.824-38